



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara e estando presentes os senhores vereadores Mário José Dinis Tomé, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião o senhor Albino Manuel André Roque, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia, os senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo afirmaram a necessidade de retomar de imediato a iluminação pública na Avenida Marginal, no troço compreendido entre a Rua Padre Xavier Madruga e o pavilhão desportivo da escola secundária. -----

O senhor vereador Mário Tomé informou que o sistema de iluminação pública foi desligado temporariamente por causa das obras da “frente marítima”. Informou ainda que, já foram dadas instruções aos serviços municipais para a colocação de dois holofotes junto à “Loja Económica” e à escola do 1.º ciclo, para obviar a situação. -----

O senhor presidente acrescentou que, já diligenciou junto do empreiteiro da obra, no sentido de “acelerar” o andamento da obra naquele local para repor a normalidade com a maior brevidade. -----

Os senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo apresentaram uma proposta de colocação de uma passadeira em frente ao edifício da câmara municipal. -----

O senhor presidente informou que já diligenciou junto da direção regional competente, para procederem à sinalização horizontal (passadeira) para o local, estando a aguardar a

resposta. Mais informou que, existe uma proposta de alteração da posição das escadas de acesso ao edifício da câmara municipal, centrando as escadas com a porta do edifício. -----

O senhor vereador Mário Tomé solicitou autorização à Câmara para introduzir no período “Antes da Ordem do Dia” o assunto abaixo descrito, o que foi aceite por unanimidade. -----

1. Do Clube Náutico das Lajes do Pico, ofício datado de 05/11/2012, com registo de entrada n.º5853 em 05/11/2012, solicitando apoio com transporte para as embarcações de vela ligeira a fim de participarem na 3.ª PCR 2012/2013. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a cedência do transporte solicitado. -----

Comunique-se. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria; -----

2. 17.ª Alteração Orçamental; -----

3. Expediente Diverso: -----

3.1 Da Junta de Freguesia de São João, ofício com a referência 53/2012, datado de 23/10/2012 – Delegação de Competências; -----

4. Deliberações Diversas: -----

4.1 Minuta de Protocolo de Colaboração entre a AMIP e o Município das Lajes do Pico; -----

4.2 Proposta de Aquisição de Prédio Urbano – Almagreira, freguesia das Lajes do Pico; -----

4.3 Proposta de Aquisição de Prédios da “LactoPico” – Silveira, freguesia das Lajes do Pico; -----

4.4 Parecer prévio para abertura de procedimento concursal para a “Prestação de Serviços de Fiscalização e Acompanhamento da Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de Uma Ponte e Dois Parques de Estacionamento, no Concelho das Lajes do Pico”; -----

4.5 Concurso Público para Atribuição de Licenças de Táxi – Relatório de classificação inicial. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e três de outubro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	1 155 951,27 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 165 978,76 €
Operações Orçamentais -----	1 108 304,94 €
Operações de Tesouraria (Não Orçamentais) -----	47 646,34 €

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP N.º 17

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental e às Grandes Opções do Plano acima referida, que inclui uma modificação ao orçamento da despesa no montante global de 27 130,00 euros, elaborada nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações. -----

As presentes alterações foram autorizadas por despachos exarados pelo senhor vice-presidente da câmara aos trinta dias do mês de outubro do corrente ano, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar os despachos exarados. -----

3. EXPEDIENTE DIVERSO

3.1. Da Junta de Freguesia de São João, ofício com a referência 53/2012, datado de 23/10/2012, remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num valor total de 1 710,97€; -----

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os valores protocolados, conforme mapa anexo, e o gabinete técnico, através da informação n.º412, de 30/10/2012, confirma a realização dos trabalhos apresentados. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.710,97€; -----

4. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1. Minuta de Protocolo de Colaboração entre a AMIP e o Município das Lajes do Pico;

Foi presente à reunião a Minuta do Protocolo de Colaboração entre a AMIP e o Município das Lajes do Pico para formalização dos termos em que será suportado, pelos Municípios de São Roque e das Lajes do Pico, os encargos inerentes à contratação da técnica superior da área da Saúde Pública Veterinária e Segurança Alimentar. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre a AMIP e o Município das Lajes do Pico. -----

4.2. Proposta de Aquisição de Prédio Urbano – Almagreira, freguesia das Lajes do Pico; -----

O senhor presidente apresentou uma proposta para a aquisição do prédio urbano a que corresponde o artigo matricial n.º 290, da freguesia das Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, propriedade do senhor Manuel Armando Azevedo Vieira, divorciado, contribuinte fiscal n.º191842524, com a área coberta de 45m², com a área descoberta de 40m² e valor patrimonial 41 954,01€, pelo valor de 20 000,00€ (vinte mil euros), valor já acordado com o proprietário, e que se destina a integrar o património municipal. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta de aquisição do referido imóvel ao senhor Manuel Armando Azevedo Vieira, pelo preço de 20.000,00 euros. -----

4.3. Proposta de Aquisição de Prédios da “LactoPico” – Silveira, freguesia das Lajes do Pico; -----

O senhor presidente apresentou uma proposta para a aquisição do prédio rústico a que corresponde o artigo matricial n.º 2615, e do prédio urbano a que corresponde o artigo matricial n.º 851, ambos da freguesia das Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, propriedade de Lacto Pico Lacticínios da Ilha do Pico, CRL, contribuinte fiscal



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

n.º512025967, com as áreas de 0,213600ha, e de 449,65m² de área coberta, respetivamente, pelo valor de 120 000,00€ (cento e vinte mil euros), valor já acordado com o proprietário, e que se destina a integrar o património municipal. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta de aquisição dos referidos prédios à Lacto Pico Lacticínios da Ilha do Pico, CRL, pelo preço de 120.000,00 euros. -----

4.4. Parecer prévio para abertura de procedimento concursal para a “Prestação de Serviços de Fiscalização e Acompanhamento da Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de Uma Ponte e Dois Parques de Estacionamento, no Concelho das Lajes do Pico”; -----

O senhor presidente apresentou a proposta para a emissão de parecer prévio sobre a abertura de procedimento concursal acima identificado, e descrito na informação n.º409, de 26/10/2012, do setor de aprovisionamento, que é presente à reunião para conhecimento: -----

“Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 4 e 8 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do O.G.E. para 2012), que atribui ao órgão executivo a competência para emissão de parecer prévio vinculativo que permita à autarquia a contratação de prestações de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e consultadoria e serviços técnicos; -----

Considerando a necessidade de proceder à Abertura de procedimento concursal para a “Prestação de Serviços de Fiscalização e Acompanhamento da Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de Uma Ponte e Dois Parques de Estacionamento, no Concelho das Lajes do Pico”; -----

Considerando que a presente contratação tem um preço contratual estimado no valor de 40 000,00 €, e que no orçamento municipal para o corrente ano e plano plurianual, existe dotação orçamental para suportar o encargo. -----

Uma vez que estão cumpridos os requisitos referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, de que (i) está concretamente em

causa, uma prestação de serviços “não subordinado”; de que (ii) está verificado e comprovada a existência de cabimento orçamental; que seja autorizado o lançamento, por ajuste direto, do procedimento acima referido”. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, autorizar o procedimento proposto para a aquisição de serviços acima identificada. -----

Mais deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar o envio, para conhecimento, à Assembleia Municipal, no âmbito da deliberação desta, tomada por maioria em sessão de 18 de junho de 2012, que aprova a proposta do executivo, aprovada por este, por maioria, em reunião de 6 de junho, e que se transcreve:

- “1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do art. 6.º da Lei n.º8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----*
- a. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----*
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----*
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----*
- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as*



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.” -----

4.5. Concurso Público para Atribuição de Licenças de Táxi - Relatório de classificação inicial; -----

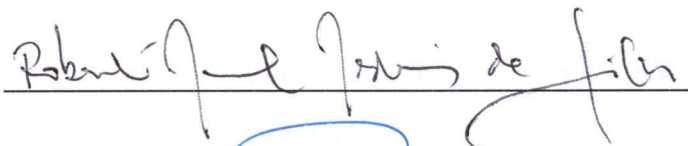
De acordo com o artigo 8.º do Programa de Concurso Público para a atribuição de licenças de transporte em táxi para três vagas do contingente da freguesia das Lajes do Pico, é presente à reunião o Relatório de Análise de Candidaturas elaborado pelo júri do concurso, para aprovação do projeto de decisão final, devendo a Câmara dar cumprimento ao artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, concedendo aos candidatos o prazo de 10 dias para se pronunciarem sobre o mesmo, em conformidade com o n.º1, do artigo 21.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 20.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, a atribuição de uma só licença a cada concorrente admitido a concurso, sendo atribuído ao concorrente Rumo à Natureza-Unipessoal, Lda. a licença para um veículo de 5 (cinco) lugares, e ao concorrente Luís Carlos Bettencourt-Unipessoal, Lda., a licença para um veículo de 9 (nove) lugares, devendo a licença sobranete, para um veículo de 5 (cinco) lugares, ser submetida a novo concurso público. -----

Comunique-se, para efeitos de cumprimento do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, concedendo aos candidatos o prazo de 10 dias para se pronunciarem sobre a decisão, em conformidade com o n.º1, do artigo 21.º do regulamento referido. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com funções de secretário, que a elaborei e subescrevi. De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,



O Secretário,

